



Poder Executivo

Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COQUALISOCIAL

A Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, no uso de suas atribuições, convoca os membros da referida Comissão, conforme teor do Parágrafo Primeiro do artigo 3º, do Decreto Municipal n.º 210/11, para realização de Sessão inaugural dos trabalhos da referida Comissão. A Sessão realizar-se-á no dia 03/05/2011, às 15h, na Sede da Prefeitura Municipal de Maricá.

Maria Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – TOMADA DE PREÇO N.º 05/2011

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que a Tomada de Preço supracitada, está suspensa sine die.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO 10 /011

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, comunica aos licitante vencedores dos itens 1 ao 47 do Pregão supracitado, que o mesmos deverão apresentar amostras dos itens vencidos até o dia 09 de maio de 2011, na Secretaria de Administração, localizada na Sede da Prefeitura. As amostras deverão ser apresentadas junto com o Certificado de conformidade da ABNT NBR 13966:2008 das mesas de trabalho e/ou Laudo técnico e ergonômico das cadeiras em conformidade com a norma ABNT NR 17., conforme o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO 21/011

Pregoeiro: Rodrigo Alvarenga - Objeto: Material de Sinalização -Data: 17/05/2011 -Hora: 10:30h -Os interessados em retirar o Edital poderão fazê-lo pessoalmente, na Rua Alvares de Castro, 346, Centro – Maricá, das 13:00 as 16:00h, portando 1 CD e 1(uma) resma de A4, ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 26/2011- Reabertura de Prazo

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado, fica remarcado para o dia 13/05/2011, às 10:30h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Alvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

PORTARIA Nº 1034 , DE 25 DE ABRIL DE 2011

Designa os Membros e Nomeia o Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALISOCIAL.

O PREFEITO DE MARICÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, VII da Lei Orgânica do Município de Maricá, e em atendimento ao disposto no Parágrafo Primeiro, do art. 3º do Decreto Municipal n.º 210/11

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALISOCIAL, conforme preconiza o art. 3º do Decreto Municipal n.º 210 de 05/04/2011.

Art. 2º Ficam designados, como membros, para compor a COQUALISOCIAL os referidos secretários e suplentes conforme indicação abaixo:

- I- Representando a subsecretaria da casa Civil – Juvandir Coutinho Valente – suplente – Fabio Mathias Pavié
- II- Representando a Procuradoria Municipal – Maria Inês Pucello – suplente- Sidney ferreira Dormund.
- III- Representado a secretaria de controle Interno _ Marcio Mauro leitee de Souza – suplente Marcela silva de Oliveira.
- IV- Representando a secretaria de Fazenda- Maria Helena Alves Oliveira – suplente - Renata Aparecida Thomazini
- V- Representando a secretaria de Administração – Maria Helena Alves Oliveira – suplente - Carlos Eduardo Silva Goncalves..

Art. 3º Indica a Srª Maria Helena Alves Oliveira, Secretária Municipal de Fazenda, para presidir a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALISOCIAL.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, EM 26 DE ABRIL DE 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUÁ) - PREFEITO

ERRATA E HOMOLOGO

JOM do dia 26/07/2010 Ed. 211, Fl. 03; conforme alteração abaixo:

Onde se lê:

Extrato de contrato de que entre si fazem a o Município de Marica através da Secretaria Municipal de Esportes e a empresa Bazar Costa e Monteiro de São Gonçalo Ltda-me compra de uniforme e material esportivo no valor de R\$ 17.620,00(Dezesseze mil seiscientos e vinte reais)nº de empenho 417 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de execução indireta, tipo menor preço por item, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo 6280/2010.

Em 21 de Julho de 2010.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes.

Leia-se

Extrato do contrato Nº 02/10 SMESP que entre si fazem a o Município de Marica através da Secretaria Municipal de Esportes e a empresa Bazar Costa e Monteiro de São Gonçalo Ltda-me compra de uniforme e material esportivo no valor de R\$ 15.700,00(Quinze mil e setecentos reais)nº de empenho 417 na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, sob o regime de execução indireta, tipo menor preço por item, conforme informações constantes nos autos do processo administrativo 6280/2010.

Em 21 de Julho de 2010.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretaria Municipal de Esportes.

Dilcinete Teixeira Grijó - Secretária Municipal de Esporte

PORTARIA Nº 05 DE 2011

A Secretária Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições previstas na legislação do Município de Maricá.

CONSIDERANDO tornar público a necessidade de agilizar os procedimentos administrativos realizados nesta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar poderes para assinar, receber, enviar, despachar e resolver todas as questões administrativas desta Secretaria, ao servidor Roberto Ataide Santiago Fontes matrícula n.º 15211, em substituição ao Servidor Murillo Antunes mat. 15061, o qual tomará todas as providências necessárias ao bom desempenho das funções ora delegadas, respondendo interinamente pela Secretaria na falta da Secretária da Pasta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 27/04/2011.

Publique-se!

Prefeitura Municipal de Maricá, em 27 de Abril de 2011

Maria Helena Alves Oliveira
Secretária Municipal de Fazenda

PORTARIA Nº 001/2011, DE 15 de abril de 2011

A Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO O Art. 57 do Decreto Municipal 005/2010.

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 003/2010, a servidora HELENA ROSELY FAGUNDES PELLEGRINO – Matrícula nº 14684 em substituição do servidor José Wladimir Palmeira Guimarães – matrícula 13358, firmado entre o Município de Maricá e Pallas Produções Artísticas e Eventos Ltda, referente ao Processo nº 20994/10 – Convênio da Prefeitura Municipal e a Secretaria Estadual de Cultura – Edital 136/10 - PADEC, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de 04 (quatro) oficinas de teatro.

- PAULO SÉRGIO GONÇALVES – Matrícula nº 13198

- RONALDO VALENTIN – Matrícula nº 13079

- HELENA ROSELY FAGUNDES PELLEGRINO – Matrícula nº 14684

Maricá, 15 de abril de 2011

Wagner Medeiros

Secretário Municipal de Cultura - Interino

DECRETO N.º 058, DE 27 DE ABRIL DE 2011,

ALTERA O ORÇAMENTO ANUAL DO EXERCÍCIO DE 2011 NO VALOR DE R\$ 2.625.159,60.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO:

- a Lei Municipal nº R-015, de 27 de dezembro de 2010, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Maricá para o exercício financeiro de 2011,

- a Lei Municipal nº R-001, de 14 de março de 2011, que altera os artigos 8º e 9º da Lei nº R-015, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Orçamento Anual de 2011, no valor global de R\$ 2.625.159,60 (dois milhões, seiscientos e vinte e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), pelo remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular, da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Saúde, na forma dos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maricá, 27 de abril de 2011.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA - Prefeito Municipal

ANEXO I AO DECRETO Nº 058/2011 - CRÉDITOS SUPLEMENTADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular	16	Gabinete do Secretário	1	08.244.0029.2.043	Transporte Universitário	2239	0206	3.3.90.39.00	271.907,60
				08.122.0001.2.001	Manutenção e Operacionalização das Atividades Administrativas	511	0206	3.3.9036.00	717,00
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	738	0207	3.3.90.36.00	24.000,00
				740	0100	3.3.90.39.00	102.662,00		
				744	0204	3.3.90.39.00	1.724.893,00		
				12.365.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	742	0100	3.3.90.39.00	47.000,00
				12.361.0007.1.035	Projetos Pedagógicos e Sócio Educacionais	653	0204	3.3.90.39.00	332.480,00
12.367.0007.2.057	Manutenção e Operacionalização das Unidades a Estudantes Portadores de Necessidades Especiais	776	0207	3.3.90.39.00	1.500,00				
Secretaria Municipal de Saúde	20	Gabinete do Secretário	1	10.122.0001.2.003	Pessoal e Encargos Sociais	894	0100	3.1.91.13.00	120.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES									2.625.159,60

ANEXO II AO DECRETO Nº 058/2011 - CRÉDITOS ANULADOS									
CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL			CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			FICHA	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	CÓD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CÓD.	CÓDIGO	TÍTULO				
Secretaria Municipal de Assistência Social e Participação Popular	16	Gabinete do Secretário	1	08.422.0029.2.045	Incentivo a Participação Popular	530	0206	4.4.90.51.00	717,00
Secretaria Municipal de Educação	17	Gabinete do Secretário	1	12.361.0007.1.029	Construção de Complexos Escolares - Escola Popular Transformadora	606	0207	4.4.90.51.00	20.000,00
				12.361.0007.1.029	Construção de Complexos Escolares - Escola Popular Transformadora	608	0204	4.4.90.61.00	20.000,00
				12.361.0007.1.033	Aquisição de Imóveis	638	0204	4.4.90.61.00	30.000,00
				12.361.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	736	0204	3.3.90.36.00	1.000,00
				12.361.0007.2.058	Transporte Escolar	793	0204	4.4.90.52.00	1.000,00
				12.365.0007.1.030	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	612	0204	3.3.90.39.00	6.000,00
				12.365.0007.1.038	Construção de Creches	659	0204	3.3.90.39.00	1.000,00
						660	0207	3.3.90.39.00	1.000,00
						661	0100	4.4.90.51.00	149.662,00
						662	0204	4.4.90.51.00	1.880.867,00
				12.365.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	708	0204	3.3.50.43.00	94.506,00
				12.366.0007.2.056	Manutenção e Operacionalização das Unidades Escolares	737	0204	3.3.90.36.00	5.000,00
				12.367.0007.1.032	Const., Ampl. e Ref. de Unidades Escolares de Atendimento a Estud. Portad. de Necess. Especiais	633	0204	3.3.90.39.00	5.000,00
				12.367.0007.2.057	Manut. Operac. Unid. Atend. a Estud. Portad. de Necess. Especiais	774	0204	3.3.90.36.00	3.000,00
				12.367.0007.2.058	Transporte Escolar	794	0204	4.4.90.52.00	1.000,00
						796	0207	4.4.90.52.00	1.000,00
						665	0204	3.3.90.30.00	2.500,00
12.813.0007.1.039	Construção de Complexos Esportivos Municipais	666	0207	3.3.90.30.00	2.500,00				
		668	0204	4.4.90.51.00	5.000,00				
		672	0204	4.4.90.52.00	2.500,00				
Encargos Financeiros do Município	80	Encargos Financeiros do Município	1	28.846.0000.0.150	Outros Encargos Especiais	2202	0100	3.1.90.92.00	120.000,00
						2209	0206	3.3.90.47.00	271.907,60
TOTAL DAS ANULAÇÕES									2.625.159,60

PORTARIA Nº 0826/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear JORGE LUIZ CORDEIRO DA COSTA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SM, de Secretário Municipal de Assistência Social e Participação Popular, a partir de 01.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 01 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0900/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 182/09;
R E S O L V E:
Exonerar FABIANA CARVALHO SOARES – Cargo em Comissão, Símbolo CC-2, de Gerente Executivo da Subsecretaria Municipal Executiva, vinculado a Secretaria Municipal Executiva, a partir de 15.04.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

PORTARIA Nº 0957/2011.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 179 de 19.12.2008,
R E S O L V E:
Nomear ALDAIR MACHADO DA SILVA para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo SM, Secretário Municipal de Esportes, a partir de 02.05.2011.
Publique-se! PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, RJ, 15 DE ABRIL DE 2011.
WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA (QUAQUA) - PREFEITO

Maricá, 25 de Abril de 2011.
ERRATA
JOM do dia 28/03/2011 Ed. 246, referente aos Extratos de contrato de profissionais do Segundo Tempo; conforme alteração abaixo:
Contrato: 002
Onde se lê:
Em, 02 de Fevereiro de 2011.
Leia-se
Em, 01 de Fevereiro de 2011.
Contrato: 003
Onde se lê:
Em, 02 de Fevereiro de 2011.
Leia-se
Em, 01 de Fevereiro de 2011.
Contrato: 004
Onde se lê:
Em, 02 de Fevereiro de 2011.
Leia-se
Em, 01 de Fevereiro de 2011.
Contrato: 008
Onde se lê:
Em, 02 de Fevereiro de 2011.
Leia-se
Em, 01 de Fevereiro de 2011.
Contrato: 009
Onde se lê:
Em, 02 de Fevereiro de 2011.
Leia-se
Em, 01 de Fevereiro de 2011.
Contrato: 017
Onde se lê:
Em, 02 de Fevereiro de 2011.
Leia-se
Em, 01 de Fevereiro de 2011.
Contrato: 018
Onde se lê:
Em, 02 de Fevereiro de 2011.
Leia-se
Em, 01 de Fevereiro de 2011.
Contrato: 037
Onde se lê:
Em, 02 de Fevereiro de 2011.
Leia-se
Em, 01 de Fevereiro de 2011.
Contrato: 038
Onde se lê:
Em, 02 de Fevereiro de 2011.
Leia-se
Em, 01 de Fevereiro de 2011.
Contrato: 044
Onde se lê:
Em, 02 de Fevereiro de 2011.
Leia-se
Em, 01 de Fevereiro de 2011.

Dilcinete Teixeira Grijó
Secretária Municipal de Esportes

Sumário

Atos do PREFEITO, 1

Poder Legislativo

Resoluções e decretos.....

Outras instâncias

Ordens, convocações, consultas, orientações etc..... 4

Expediente

Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável

Secretaria de Comunicação Social

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289
CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável

Alba Valéria Teixeira de Almeida
RG MTb: 2594/97

Diagramador

Luis Osvaldo A. de M. Junior

Tiragem

1.000 exemplares

Distribuição

Órgãos públicos municipais

Secretaria de Comunicação

Prefeito Municipal
Washington Quaqua

www.marica.rj.gov.br

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13323/2010
PREGÃO- LICITAÇÃO. Nº 54/10**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, autoriza a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE Co, com lucro na Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº. 005/10, que tem por objeto a prestação de serviços de impressão gráfica, no valor global de R\$ 76.810,00 (Setenta e seis mil, oitocentos e dez reais), adjudicando em favor da empresa ONIXX STUDIO GRÁFICO LTDA.

Em, 19 de abril de 2011.

RONY PETERSON DIAS

Secretário Municipal de Transportes

OMITIDO DA EDIÇÃO 247, DE 04 DE ABRIL 2011.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 38855/10 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer de Administração e Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação, com fulcro no inciso II do art.24 da Lei Federal 8.666/93 que tem por objeto a contratação de empresa para serviço de TRADUÇÃO JURAMENTADA, com valor global de R\$ 683,80 (Seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos), em favor da empresa BTS Business translation Services.

Em 25 de Março de 2011.

Atenciosamente,

Dilcinete Teixeira Grijó

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES

EDITAL 01.0004528.2011

PROCESSO PUBLICO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA ESPECIFICO

Refixa data e restabelece procedimentos de inscrição ao Processo Público de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes por Tempo Determinado ao cargo de Coordenador de Núcleo e Monitor Esportivo para o Programa Segundo Tempo, conforme Convênio nº. 722298/2009 firmado com o Ministério do Esporte.

Considerando a eliminação probativas de candidatos a vagas do programa Segundo Tempo, realiza-se nova convocação a participação de vagas remanescentes aos cargos de Coordenador de núcleo e Monitor de Núcleo do Programa Segundo Tempo, conforme Convênio nº. 722298/2009 firmado entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal de Maricá, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público a todos os interessados que se encontram reabertas as inscrições ao Processo Público de Seleção, destinado ao preenchimento de vagas remanescente do Programa Segundo Tempo, Ministério do Esporte em consonância com a Política Nacional do Esporte, em caráter temporário. Conforme disposição no quadro abaixo:

1 – DO CARGO E DA VAGA

CARGO	QUALIFICAÇÃO	VAGAS Início imediate	CADASTRO RESERVA	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Coordenador de núcleo	Graduado em Educação física (Profissional de Educação Física de nível superior com licenciatura plena ou bacharel do esporte)	01	SIM	R\$ 900,00	20h/ semanais
Monitor Esportivo	Acadêmico em Educação Física (Estudante de Educação Física, preferencialmente que já tenha cursado a primeira metade do curso)	02	SIM	R\$ 450,00	20h/ semanais
Monitor de atividades Complementares	Graduando em Educação na área de Pedagogia ou estudante do ensino médio de qualquer área.	02	SIM	R\$ 225,00	10h/ semanais

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão preenchidas sem custos, junto a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá-RJ, a Rua Álvares de Castro, nº 346 – Centro – Maricá - RJ de 09 a 16 de Maio de 2011, das 09h às 12h e das 14h às 17h, mediante protocolo emitido pela Coordenação do Programa Segundo Tempo.

2.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento do presente Edital e valerá como aceitação das normas para inscrição,

2.3 A ficha de inscrição deverá ser revisada pelo candidato, ficando o mesmo, após a assinatura, inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

2.4 O preenchimento da ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados, deverá ser feito pelo próprio candidato (a), ou por Procurador (a) legalmente constituído através de procuração por Instrumento Público.

3 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1.1 Ser brasileiro nato, ou naturalizado ou ter nacionalidade portuguesa, desde que amparado pelo Decreto Federal nº. 3.927/2001, conforme disposto no artigo 12, §1º da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional de Revisão nº. 03/1994;

3.1.2 Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

3.1.3 Encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

3.1.4 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital;

3.1.5 Cada candidato deverá assinar somente uma inscrição;

3.1.6 Não haver sido demitido, a bem do serviço público, em qualquer Poder das esferas estadual, municipal ou federal.

4- DOS DOCUMENTOS

O candidato deverá apresentar no ato da convocação, fotocópia autenticada, de todos os documentos abaixo:

4.1 Cédula de Identidade e CPF ;

4.2 Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino) ;

4.3 Comprovante de residência;

4.4 Certificado ou diploma de graduação em Educação Física, histórico escolar, atestado de frequência em curso superior de educação física identificando o período (semestre) que frequenta;

4.5 Quitação da última votação.

4.6 Carteira do CREF

5- DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será efetivado mediante:

5.1 Análise de Currículo levando em conta:

5.1.1. Formação compatível com os requisitos da função para qual se candidatar,

5.1.2. Cursos de aperfeiçoamento,

5.1.3. Experiência profissional;

5.1.4. Experiência profissional em Projetos Sociais,

5.1.5. Entrevista com a equipe designada pela Secretaria Municipal de Esportes,

5.1.6. Obs. O candidato que não entregar o curriculum-vitae ou todos os documentos comprobatórios conforme este edital, estará automaticamente eliminado do Processo Publico de Seleção.

6 - DOS APROVADOS

A listagem dos selecionados será divulgada no dia 18 de Maio de 2011, através de publicação pelo Jornal Oficial do Município de Maricá – www.marica.rj.gov.br ou na Secretaria Municipal de Esporte de Maricá. em lista nominal.

7 - DA ESCOLHA DE VAGA

7.1 - A escolha de vaga será feita pela Secretaria Municipal de Esportes de Maricá-RJ, conforme discricionariedade administrativa;

8 - DO PROVIMENTO DA VAGA

A admissão por Caráter Temporário dos candidatos selecionados e convocados fica sujeita:

8.1- A apresentação da documentação comprobatória das condições previstas na inscrição e aos requisitos estabelecidos neste Edital;

8.2 A apresentação de fotocópia dos documentos citados no item 4.1 do presente Edital;

8.3 A não apresentação dos documentos listados até a data marcada para a admissão, ou a desatenção à convocação, implicará na desclassificação do candidato;

8.4 O prazo de validade deste Processo Público de Seleção perdurará pelo prazo de duração do Projeto Segundo Tempo, limitado a 02 (dois) anos;

8.5 Caso o candidato aprovado não possa assumir o cargo quando convocado, será convocado o candidato seguinte na lista de aprovados.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A aprovação no Processo Público de Seleção assegura ao candidato o direito à admissão, no que concernem as vagas oferecidas, ficando aos demais apenas a expectativa de ser admitido, segundo as desistências que por ventura possam ocorrer e/ou pelo não cumprimento das normas expressas neste Edital.

9.2 A Secretaria Municipal de Esportes de Maricá, através da Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS coordenará e executará todas as fases de seleção de pessoal e serão responsáveis pela apreciação de recursos e demais atividades, além de ações decorrentes da especificidade contratada e para a execução cabal deste Processo Público de Seleção.

9.3 A Comissão do Processo Público de Seleção – CPPS será composta por membros da Secretaria Municipal de Esportes de Maricá;

9.4 As publicações sobre o Processo Público de Seleção serão efetuadas por edital, publicados pelo Órgão Oficial do Município, jornal do município, www.marica.rj.gov.br e na Secretaria Municipal de Esportes de Maricá a critério da Administração;

9.4.1 Em caso de alteração do endereço para correspondência constante da ficha de inscrição, o candidato selecionado deverá requerer à Secretaria Municipal de Esportes a atualização dos dados;

9.4.5 A Secretaria Municipal de Esportes não fornecerá ao candidato documento comprobatório de classificação da seleção, valendo para esse fim a lista final de classificados publicada no Jornal do Município;

9.4.6 A contratação dar-se-á para o exercício da função em qualquer Bairro do Município de Maricá onde houver o Núcleo e horário disponível;

9.4.7 As informações sobre a presente Seleção, até a publicação da classificação final, serão prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, horário de expediente, junto com a Coordenação Geral do Programa Segundo Tempo, neste Município de Maricá/RJ;

9.4.8 A Secretaria Municipal de Esportes se exime das despesas decorrentes de viagens e estadias dos candidatos para comparecimento a qualquer etapa desta Seleção, bem como da responsabilidade sobre material e/ou documentos eventualmente esquecidos ou danificados no local da inscrição;

9.4.9 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Secretaria Municipal de Esportes de Maricá/RJ, poderá anular a inscrição ou a nomeação do candidato, desde que sejam verificadas falsidades de declaração ou irregularidade nos documentos por este apresentado;

9.4.10 Os casos omissos deste Processo Público de Seleção, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Esportes e Comissão do Processo Público de Seleção - CPPS.

9.4.11 Somente poderão participar do Processo Publico de Seleção para o Programa Segundo Tempo acadêmicos do curso de Educação Física com residência no Município de Maricá/RJ.

Maricá/RJ, 25 de Abril de 2011.

Alex Dias Bittencourt

Coordenador Geral do Programa Segundo Tempo

ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO

Devido à publicação de informações inconscientes na Edição nº 21 de 19 de fevereiro de 2009, a publicação desta forma torna a anterior SEM EFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 1045/09 – CONTRATO Nº 11/09 Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ e VERA LUCIA DEVESA DE MIRANDA. Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, no valor de R\$ 25.200,00(Vinte e cinco mil e duzentos reais). Prazo:12(DOZE)meses.Dotação orçamentária:PT 38.10.2.007.04.122.002,Código Despesa 33.90.39.00.00.0100, Conta nº 323. PAULO CESAR BORGES DELGADO FILHO Secretário de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1985/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria de Administração e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto serviço de descupinização, no valor global de R\$ 6.780,00 (seis mil, setecentos e oitenta reais), em favor da empresa Comercial Nova Pernambucana Ltda.. Maricá, 19 de abril de 2011. Wagner Medeiros Secretário Municipal de Cultural - interino

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1785/11-
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e da Secretaria Municipal de Controle Interno e Fiscalização, Autorizo a despesa e HOMOLOGO a dispensa de licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto a aquisição de equipamentos para serviço de soldagem, no valor global de R\$ 524,80 (quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos), em favor da empresa JR SOLDAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Maricá, 19 de abril de 2011. Paulo Cesar Borges Delgado Filho Secretário de Obras e Serviços Públicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 13/2011- Reabertura de Prazo
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado que estava suspenso sine die, fica remarcado para o dia 18/05/2011, às 10:30h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/2011- Reabertura de Prazo
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado que estava suspenso sine die, fica remarcado para o dia 16/05/2011, às 10:30h, devendo as empresas que já retiraram o Edital fazê-lo novamente, em decorrência das alterações feitas. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer à Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, portando 01 (UM) CD virgem e uma resma, das 13:00 às 16:00h ou solicitar pelo e-mail cplmarica@gmail.com.br. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br ou telefone: 2637-8482.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

EDITAL Nº 01/2011/PELC/SME
CONVOCAÇÃO

Candidatos Chamados no Processo Seletivo do Programa Esporte e Lazer da Cidade Núcleos de esporte recreativo e de lazer – (PELC)
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Esportes, com presidência legal da comissão do processo seletivo, RONALDO CASTRO DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO que os candidatos abaixo relacionados deverão se apresentar até o dia 20 de maio de 2011 na Secretaria de Municipal de Esportes, sito à Rua: Álvares de Castro nº. 346 – 2º andar, Secretaria Municipal de Esportes,dás 08:00 às 17:00. Formalização para o curso de capacitação.

1. Orientações:

- 1.1 O candidato deverá comparecer conforme estipulado acima nesta convocação no endereço mencionado.
1. De acordo com edital de abertura, será eliminado do concurso o candidato que não atender ao disposto no subitem acima.
2. Convocados

NOME	CARGO
RODRIGO ANTUNES GOMES MONTEIRO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE(HANDEBOL)
GREGORI TATAGIBA CAETANO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE (FUTSAL)
DÉBORA NASCIMENTO GONZAGA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE(DANÇA/JAZZ)
BERNADO SAMPAIO GOMES	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE(BASQUETE)
ELIABE DE MATOS MACEDO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE(VOLEY)
THALITA FERREIRA DO AMARAL	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE(DANÇA DE SALÃO)
MARCELO RICARDO SANTOS VIANNA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE(CAPOEIRA)
EDERSON APARECIDO PORTO DE MOURA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE(BALLET)
ERICK DE SOUZA NEIAS	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE(HIP-HOP)
RAQUEL PIRES	COORDENADOR DE NÚCLEO
ARNALDO MENEZES MARQUES NETO	COORDENADOR DE NÚCLEO
MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA	AGENTE SOCIAL DE ESPORTE(TAPEÇARIA)
FERNANDO DOS SANTOS MACHADO	AGENTE SOCIAL DE ESPORTES(FUTEBOL)
BRUCE DE LIMA SANDES	AGENTE SOCIAL DE ESPORTES(FUTEBOL)

3- Local:SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – Rua: Álvares de Castro Nº346 –2º Piso - Centro - Maricá – RJ. Cep: 24900-000 Maricá/RJ, 20 Abril de 2011. RONALDO CASTRO DOS SANTOS - Subsecretário Municipal de Esportes

Processos da DEFESA PRÉVIA

Processos Indeferidos

- 43978/2010
- 43977/2010
- 43976/2010
- 38884/2010
- 35017/2010
- 2170/2011
- 2169/2011
- 1547/2011
- 1467/2011

- 288/2011

Deferidos

- 49613/2010
- 2443/2010

Atenciosamente,

Rony Peterson - Secretário de Transportes

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
CONCESSÃO DE LICENÇA - 29,131,075/0001-93

Prefeitura Municipal de Maricá torna público que recebeu do Instituto Estadual de Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº FE12913, com validade até 21 de junho de 2012 para realizar a atividade de fabricação de asfalto a frio, na RUA PROJETADA, 12, AREA 24 - CAXITO, município de MARICA. (Processo nº E-07/203824/2006)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO PMM/SME Nº 004, 25 de abril de 2011.

Regulamenta a expedição de certificação dos alunos concluintes do Projovem – Programa Nacional de Inclusão de Jovens.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- os artigos 8º, 11 e 81 da Lei 9394/98;
- Lei nº 11.692 de 10/06/08;
- Decreto Federal nº 5154 de 23/07/2004;
- Parecer CNE/CEB nº 18/2008 de 06/08/08.

Resolve

Art. 1º A expedição de certificação dos alunos concluintes do Projovem será efetivada pela Escola Municipal Carlos Magno Legentil de Mattos.

Art. 2º A escola certificadora emitirá certificado do Ensino Fundamental do Projovem Urbano e Certificado de Qualificação Profissional em nível de Formação Inicial.

Art. 3º Toda documentação expedida deverá ser assinada pelo Diretor e Secretário Escolar da escola certificadora, Coordenador Executivo do Projovem Urbano, Coordenador Pedagógico do Projovem Urbano.

Art. 4º A listagem dos alunos deverá ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Art. 5º Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Maricá, 25 de abril de 2011.

Marcos Ribeiro Martins
Secretário de Educação

Marcos Ribeiro Martins
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
MAT. 12.845

Outras instâncias

CONVOCAÇÃO

ORGANIZAÇÃO PARA DEFESA DOS DIREITOS DO POVO E MISSÕES – ODDPM
CNPJ: 08087136000192

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DIA 21/05/2011

Estamos convocando todas (os) às (os) filiadas (OS) da ODDPM Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 21/05/2011, conforme art. 14, parágrafo 2o do estatuto para deliberação da pauta abaixo:

PAUTA

- 1) Prestação de contas do período 03/2006 a 04/2011;
 - 2) Prorrogação do mandato da Diretoria Executiva de acordo com o artigo 24 do estatuto;
 - 3) Informes e Assuntos Gerais.
- LOCAL:** Av. Roberto Silveira 166, sala 102, Centro, Maricá, RJ
HORÁRIO: 13:00h em primeira chamada, 14:00h em segunda chamada e 15:00h em terceira e última chamada.
Jorge Fernandes Ratier Cruz.
Presidente - ODDPM